



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Terça-feira • 18 de Agosto de 2015 • Ano III • Nº 830

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Termo de Contrato de Licitação - Contrato Nº 158/2015 Processo Administrativo: Nº 008/2015** - Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados no ensino fundamental, educação infantil, creches, eja e programa mais educação da rede municipal de ensino, de acordo com o pregão presencial 002/2015/SRP.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Contratos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

TERMO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 158/2015; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 008/2015; FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA; CONTRATADA: FRIGOLAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 10.562.047/0001-00; OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHES, EJA E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE ACORDO COM O PEGÃO PRESENCIAL 002/2015/SRP; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 05.01.000, PROJETO/ATIVIDADE: 2.005/ 2.009/ 2.023, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00, VALOR: R\$ 65.555,00 (SESSENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) TOTAIS. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2015. PELO CONTRATANTE: KARINA BORGES SILVA, E PELA CONTRATADA: ROSELY BRITO DE OLIVEIRA.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério